





POSSE

Policlínica

Estadual da

Região

Nordeste

SES

Secretaria de

Estado da

Saúde



IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NOME DA UNIDADE GERIDA: POLICLINICA POSSE

MÊS/ANO: OUTUBRO/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, § 1º, inciso VIII e Art. 6º, § 4º, inciso I, § 6º I, II, V, VI e VII, Art. 65-A, inciso II da Lei Estadual nº 18.025/2013, Art. 25º, inciso XXIX do Decreto Estadual nº 10.356/2023 e o Art. 11, inciso VIII, letra d, da Resolução nº 9/2024 – TCE, Item 3..9.4 da Metodologia de avaliação OSC SUBCIC 2024, Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013.

| NOME DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS DA O.S | CARGO                  | TELEFONE       | E-MAIL                             | Tipo de Vínculo | Abono de Férias / Férias CLT (R\$) | Valor 13º (R\$) | Salário do Mês (R\$) | Demais Descontos (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|----------------------------------------|------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| JOSE RONALD ROCHA                      | DIRETOR PRESIDENTE     | (11) 3148-1664 | diretor.presidente@imed.org.br     | ESTATUTARIO     | -                                  | -               | -                    | -                      | R\$ 0,00**          |
| ANDRE SILVA SADER                      | DIRETOR FINANCEIRO     | (11) 3141-1128 | diretor.financeiro@imed.org.br     | ESTATUTARIO     | -                                  | -               | -                    | -                      | R\$ 0,00**          |
| DYEGO WALDECK MONTEIRO BRITTO          | DIRETOR ADMINISTRATIVO | (11) 3141-1128 | diretor.administrativo@imed.org.br | ESTATUTARIO     | -                                  | -               | -                    | -                      | R\$ 0,00**          |

| NOME DOS DIRETORES E CHEFIAS DA UNIDADE | CARGO                      | TELEFONE       | E-MAIL                          | Tipo de Vínculo | Abono de Férias / Férias CLT (R\$) | Valor 13º (R\$) | Salário do Mês (R\$) | Demais Descontos (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|-----------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------------|-----------------|------------------------------------|-----------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| Diego Mendoza Gouveia                   | Diretor Técnico- Médico    | (62)99809-6122 | diego.gouveia@poli-posse.org.br | PJ              | -                                  | -               | -                    | R\$ -                  | R\$ 8.000,00        |
| Kamylla Divina Brito do Carmo           | Gerente Administrativo     | (62)99655-7350 | kamylla.carmo@poli-posse.org.br | CLT             | R\$ -00                            | R\$ -00         | R\$ 19.075,86        | R\$ 5.027,05           | R\$ 14.048,81       |
| Adrielly Nunes da Silva                 | Coordenador da Enfermagem  | (62)99672-0531 | adrielly-nunes@hotmail.com      | CLT             | R\$ -00                            | R\$ -00         | R\$ 7.667,60         | R\$ 1.840,06           | R\$ 5.827,54        |
| Thalita Valente Gomes                   | Coordenador Equipemulti    | (62)99648-0996 | thalita.gomes@poli-posse.org.br | CLT             | R\$ -00                            | R\$ -00         | R\$ 5.563,60         | R\$ 1.253,16           | R\$ 4.310,44        |
| João Pedro Fernandes de Melo            | Coordenador de Facilites   | (62)99905-4982 | joaopedrof1801@gmail.com        | CLT             | R\$ -00                            | R\$ -00         | R\$ 5.788,60         | R\$ 810,38             | R\$ 4.978,22        |
| Gisele Rayane Cardoso da Silva          | Supervisor Adminstrativo I | (62)99654-1400 | gisele.silva@poli-posse.org.br  | CLT             | R\$ -00                            | R\$ -00         | R\$ 3.240,80         | R\$ 370,88             | R\$ 2.869,92        |

\*Acumula diretoria administrativa e financeira até nova eleição.

\*\*Diretoria Estatutária não recebe nenhum tipo de remuneração.

NOTA DE JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 4º, inciso V da lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, para que seja possível a remuneração dos dirigentes, esta deve ser fixada pelo conselho de administração, em valores compatíveis com os de mercado onde, no estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pela constituição estadual - o que não houve até o presente momento.

FONTE DOS DADOS EXTRAÍDOS: Folha de pagamento/Contrato assinado com terceiros/Estatuto Social

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Posse, 30 de outubro de 2025